

**ADA (Americans with Disabilities Act – Lei de Proteção a Americanos Portadores de Deficiência)**

Caso você se considere ser um portador de uma deficiência que o impeça de cumprir os requisitos estabelecidos pelo DTA, ou de ter acesso a eles, talvez seja possível obter ajuda sob o ADA. Com base no ADA é possível obter do departamento alguns tipos de ajudas especiais ou “acomodações decentes”. Entre em contato com o DTA para obter mais informações.

**Declaração de não discriminação**

De acordo com a lei federal dos Estados Unidos, é proibido que o Departamento discrimine com base na raça, cor, nacionalidade de origem, sexo, idade, incapacidade, religião ou convicções políticas.

**Para apresentar uma queixa sobre discriminação, pode contactar os seguintes Departamentos:**

**Para queixas relacionadas com o SNAP:**

U.S. Department of Agriculture (USDA)  
Director, Office of Adjudication  
1400 Independence Avenue, S.W.  
Washington, D.C. 20250-9410  
1-866-632-9992 (toll-free voice)  
202-401-0216 (TDD)

**Para queixas relacionadas com a TAFDC:**

U.S. Department of Health and Human Services  
Office of Civil Rights  
JFK Federal Building – Room 1875  
Boston, MA 02203  
617-565-1340  
617-565-1343 (TDD)  
617-565-3809 (fax)

You may also e-mail your complaint to:  
[OCRcomplaint@hhs.gov](mailto:OCRcomplaint@hhs.gov).

**Envie uma reclamação sobre discriminação relativa a orientação sexual ou identidade de gênero para o DTA ou o MCAD.**

Department of Transitional Assistance  
Legal Division  
600 Washington Street  
Boston, MA 02111  
617-348-8520 (voice)

Massachusetts Commission Against  
Discrimination (MCAD)  
One Ashburton Place  
Sixth Floor, Room 601  
Boston, MA 02108  
Phone: (617) 994-6000



Commonwealth of Massachusetts  
Departamento de Assistência Transitória

***O seu direito de saber***

Este folheto explica os direitos e as responsabilidades que o usuário possui ao receber benefícios do Departamento, incluindo: TAFDC (Transitional Aid to Families with Dependent Children-Ajuda Transitória para Famílias com Filhos Dependentes); EAEDC (Emergency Aid to the Elderly, Disabled and Children-Ajuda Emergencial a Idosos, Pessoas Portadoras de Deficiências e Crianças); e/ou benefícios do SNAP (Supplemental Nutrition Assistance Program-Programa de Assistência de Nutrição Suplementar). Por favor leia o documento com atenção. Será também preciso que o beneficiado leia os folhetos específicos de cada programa para obter informações relevantes sobre cada um deles. O beneficiado é responsável em informar os membros de sua residência sobre as normas do programa, bem como esclarecer os seus direitos e responsabilidades. Caso não entenda alguma coisa, entre em contato com a DTA para obter mais informações. Caso não seja um cidadão norte-americano, confirme se você recebeu os folhetos “What Noncitizens Need to Know”) Informações que os beneficiados não-cidadãos precisam saber) e “Noncitizen Resources”) Recursos para os beneficiados não-cidadãos).

**Responsabilidades**

O beneficiado deve:

- Fornecer informações completas e corretas ao DTA.
- Comparecer às visitas agendadas com o departamento. Se for preciso remarcar uma visita, entre em contato com o DTA o mais rápido possível.
- Completar as revisões agendadas com o objetivo de confirmar os requisitos de qualificação (o beneficiado pode ser contactado em outros momentos por razões diversas).
- Informar o DTA por escrito, telefone, ou pessoalmente, dentro do prazo de 10 dias, caso haja mudanças de qualquer natureza. A falha em informar o departamento sobre quaisquer mudanças poderá acarretar na perda dos benefícios. Em caso de dúvidas se uma mudança deve ser informada ou não, entre em contato a central de atendimento do DTA no número 1-877-382-2363.
- Colaborar com os funcionários do governo que porventura precisem rever o seu caso.
- Informar o departamento sobre quaisquer mudanças que possam influenciar os seus benefícios, incluindo, mas não se limitando a:
  - ⇒ O número de pessoas que moram com você;
  - ⇒ O seu local de residência (endereço) e todos os custos de serviços públicos e de abrigo (incluindo a seção 8 ou outros programas de subsídios);
  - ⇒ A cobertura de seu plano de saúde (por exemplo, se você tiver um plano de saúde por intermédio do trabalho, pai/mãe ausentes, ou no caso de perda do seguro saúde);
  - ⇒ O valor das receitas recebidas, incluindo pagamentos do seguro social (Social Security), receitas em dinheiro, auxílio a crianças; ou
  - ⇒ Toda a renda recebida, seja através de acordos jurídicos, pagamentos retroativos de seguro social ou ganhos com loteria.

De acordo com as regras do programa, o beneficiado também pode ser solicitado a:

- Participar de um programa de trabalho ou de busca de empregos; e
- Autorizar a liberação dos registros médicos.

Caso esteja à procura de benefícios de abrigo e moradia, entre em contato com a divisão de Housing Stabilization do Department of Housing and Community Development, no número 1-877-418-3308 (linha normal) ou 617-573-1140 (TTY: para indivíduos com surdez, deficiência auditiva ou da fala).



### ***Direitos***

O beneficiado tem direito a:

- Ser tratado com educação e respeito;
- Inscrever-se no programa;
- Confidencialidade de todo o seu processo;
- Ter a sua qualificação para os benefícios averiguada no prazo de 30 dias;
- Ser avisado pelo DTA sobre a decisão tomada relativa à sua inscrição, bem como toda vez que houver uma mudança no seu caso;
- Receber os benefícios a partir da data de inscrição, caso você esteja qualificado;
- Um intérprete fornecido pelo DTA, se preciso;
- Receber ajuda imediata com alimentação e atendimento médico, caso você esteja qualificado;
- Obter assistência em casos de violência doméstica;
- Registrar-se para votar e ser auxiliado a completar o formulário de registro de voto;
- Dar entrada em um recurso caso não concorde com qualquer ação aplicada a seu caso. (Para entrar com um recurso, preencha o formulário no verso da notificação recebida do DTA. Em caso de extravio da notificação, entre em contato com o DTA para receber um novo formulário.);
- Revisão do caso;
- Ter um representante autorizado para ajudá-lo; e
- Ter acesso a acomodações adequadas (ajuda especial), em caso de portadores de necessidades especiais.

### ***Como receber os seus benefícios***

Os benefícios são recebidos por meio de depósito bancário ou via EBT (transferência eletrônica). Com a transferência eletrônica, o beneficiado recebe a ajuda financeira usando ATM (caixas eletrônicos). É possível usar o dinheiro e/ou os benefícios do SNAP em caixas de supermercados e em outras lojas. Você pode ter alguém que receba os benefícios em seu nome. Esta pessoa será chamada de representante ou beneficiário autorizado. Converse com o DTA sobre esta opção. Caso tenha uma conta bancária, você tem que receber sua ajuda financeira por depósito bancário.

### ***Uso das informações***

O DTA poderá entrar em contato com outros indivíduos ou agências para verificar as informações fornecidas. Todas as informações fornecidas estarão sujeitas à confirmação por funcionários federais, estaduais e locais e através do uso de sistemas de verificação de dados do governo.

### ***O que não posso pagar usando o meu cartão de transferência eletrônica (EBT) ou o benefício recebido em dinheiro***

É ilegal utilizar os benefícios para o pagamento das seguintes mercadorias e serviços: bebidas alcoólicas, taxas de ordens judiciais, multas, fianças ou compromissos relativos a fianças, armas de fogo e munições, jogos de azar, jóias, bilhetes de loterias, material ou apresentações de conteúdo adulto, tatuagens, piercings, produtos derivados do tabaco, férias, televisões, aparelhos de som, videogames ou console de lojas de aluguel de equipamentos.

### ***Onde não posso usar o meu cartão EBT ou o benefício recebido em dinheiro***

É ilegal usar os benefícios recebidos em dinheiro em: livrarias de conteúdo adulto, lojas de parafernália, boates, fornecedores de armas de fogo e munições, cassinos e lojas de apostas, cruzeiros marítimos, joalherias, lojas de bebidas alcoólicas, salões de beleza e manicure, agências de envio de dinheiro para outros países e salões de tatuagem.

As **penalidades** por violação desta lei incluem:

**Primeira ocorrência:** O indivíduo deverá ressarcir o DTA no valor dos itens e serviços.

**Segunda ocorrência:** O indivíduo deverá ressarcir o DTA no valor dos itens e serviços E a ajuda financeira será suspensa por dois meses.

**Terceira ocorrência:** O indivíduo deverá ressarcir o DTA no valor dos itens e serviços E perderá a ajuda financeira em caráter permanente.

**Para informar sobre uma fraude ou compra e venda proibidas, ligue para o número 1-800-372-8399.**

### ***Informação importante sobre a substituição do seu cartão EBT***

Todos os clientes do DTA que receberem um total de quatro ou mais cartões EBT no período de 12 meses devem entrar em contato com o seu gerente de caso antes de receber um novo cartão. Com base neste contato, o DTA poderá realizar uma investigação para verificar se houve algum registro de atividade fraudulenta.

### ***Taxa de substituição do cartão EBT para clientes SNAP, TAFDC e EAEDC***

O DTA cobra uma taxa de US\$ 5 (cinco dólares) para emitir um novo cartão. Esse valor será deduzido do pagamento de benefícios sempre que um novo cartão for solicitado. No caso de benefícios recebidos em dinheiro, o DTA primeiro deduz a taxa do pagamento. Se não houver benefícios pagos em dinheiro disponíveis, o DTA deduzirá a taxa dos benefícios de SNAP, se houver. No caso de não haver qualquer benefício disponível, o DTA cobrará esta taxa do usuário em uma ocasião posterior.

### ***Uso de números de seguro social (Social Security)***

É obrigatório que os indivíduos moradores da mesma residência, que estejam se inscrevendo para receber assistência, forneçam ao DTA os seus números de seguro social. O DTA fará uma verificação dos números fornecidos. Os indivíduos da família não portadores de número de seguro social serão encaminhados ao escritório local de Social Security Administration a fim de solicitar a emissão do mesmo, caso ainda não o tenham feito.

A inscrição no programa concede ao DTP a permissão para usar os números de seguro social de sua família, ou agregado familiar, para acompanhar o seu caso e impedir o recebimento duplicado de benefícios.

Para confirmar as informações fornecidas, o DTA poderá verificar se todos os números de seguro social fornecidos pelos membros de sua família, ou agregado familiar, coincidem com os registros de:

- Qualquer agência local ou municipal, órgão federal ou estadual;
- Bancos e outras instituições financeiras;
- Fornecedores de serviços para o Departamento; e
- Outras agências e instituições, conforme permitido por lei.

### ***Não cidadãos***

Para serem elegíveis para receber os benefícios da TAFDC, da EAEDC ou do SNAP, os não cidadãos têm de comprovar que estão nos Estados Unidos legalmente. Se necessitar de esclarecimentos sobre a situação das pessoas não cidadãs, peça-os ao seu administrador de casos.

Em conformidade com as regras da TAFDC e do SNAP, uma pessoa não cidadã que seja incapaz ou que não esteja disposta a prestar informações sobre a sua situação de imigrante ou a fornecer um número de Segurança Social, devido à sua situação de imigrante, não precisa de proceder dessa forma. No entanto, quem se encontrar nesta situação de não cidadania, **não** será elegível para receber benefícios. É possível que, mesmo assim, os restantes membros do agregado familiar possam receber benefícios.

Se passar a ser cidadão dos Estados Unidos, poderá ser elegível para receber benefícios federais, tais como o Subsídio Suplementar da Segurança [Supplemental Security Income (SSI)]. Na generalidade, precisa de ter sido residente permanente dos Estados Unidos durante cinco anos (três anos se for casado(a) com um(a) cidadão(ã) dos Estados Unidos) antes de se qualificar para obter a cidadania. Pode fazer o pedido 90 dias antes de cumprir o requisito dos cinco anos.

O Escritório de Refugiados e Imigrantes de Massachusetts (ORI - Massachusetts Office for Refugees and Immigrants) dá apoio a organizações comunitárias por toda a *Commonwealth* de Massachusetts prestando serviços de ajuda à cidadania para imigrantes e refugiados de baixa renda. O CNAP (Citizenship for New Americans Program – Programa de Cidadania para Novos Americanos) auxilia os residentes permanentes da *Commonwealth* de Massachusetts a tornarem-se cidadãos norte-americanos. O programa oferece auxílio a indivíduos, que se encontram dentro do prazo de três anos para a qualificação, a se tornarem cidadãos dos Estados Unidos. Os serviços prestados incluem: Aulas de ESOL (English for Speakers of Other Languages - Inglês para Falantes de Outros Idiomas), educação cívica, auxílio no processo de cidadania, serviços de apoio e preparação para a entrevista, incluindo, mas não se limitando a, serviços de interpretação e encaminhamento.

O DTA pode fornecer uma lista de organizações que auxiliam com o processo de cidadania.